PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1105/01**

Em 21 de Junho de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 7 7 3 – Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À CORPORAÇÃO MUSICAL MELHORAMENTOS DE CAIEIRAS OS INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

Ma/mc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2773
(21 de Junho de 2001)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a doar à Corporação Musical Melhoramentos de Caieiras os instrumentos musicais que especifica, e dá outras providências.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a obtenção de autorização dessa Casa de Leis, para que possamos doar à Corporação Musical Melhoramentos de Caieiras os instrumentos musicais relacionados no presente Projeto, com o intuito de aparelhar a referida entidade para a consecução das suas atividades fins, bem como pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando à nossa comunidade na formação musical de muitos de nossos jovens, além de elevar brilhantemente o nome da nossa Cidade quando se apresentam fora do nosso Município.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3419/2001.
(21 de Junho de 2001)

Dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a doar ã Corporação Musical Melhoramentos de Caieiras os instrumentos musicais que especifica, e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Corporação Musical Melhoramentos de Caieiras, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída não forma de seus Estatutos Sociais, os instrumentos musicais descritos neste Artigo, para a consecução das atividades fins da referida entidade.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
01	Clarinete MIB B705 Senior Weril	14570
01	Clarinete SIB B710 Senior Weril	14588
01	Clarinete MIB B710 Senior Weril	14568
01	Flauta Trans. D720P Senior Weril	14564
01	Flauta Trans. D720P Senior Weril	14565
01	Flauta Trans. D720P Senior Weril	14566
01	Trompete MIB/RE LAQ E931L Weril	14571
01	Trombone Baixo	14572

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da presente doação, os bens relacionados e descritos neste Artigo ficam desincompatibilizados do Patrimônio Mobiliário Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Junho de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Com. Justiça e Redação
ASCOMISSÕES DE
S.S. em 26/06/2001
PRESIDENTE

CORPORAÇÃO MUSICAL MELHORAMENTOS DE CAIEIRAS

Declarada de " Utilidade Pública" pela Prefeitura Municipal de Caieiras
conforme decreto nº 1066 de 22 de agosto de 1974

CNPJ Nº 01.714.448/0001-30

Ao

Departamento de Cultura

Centro Cultural Isaura Neves

Venho através desta informar que os instrumentos relacionados no ofício 072/01 CECIN, estão em prefeitas condições de uso. Segue abaixo relacionado o valor comercial (em reais) de tais instrumentos.

1 Clarinete Mib - Weril	- R$ 650.00 a unidade
3 Clarinetes Sib - Weril	- R$ 650.00 a unidade
3 Flautas Transversais	- R$ 882.00 a unidade
1 Trompete Mib-Excalibur - Weril	- R$ 988.00 a unidade
1 Trombone baixo - Weril	- R$ 1690.00 a unidade

Sem mais para o momento,

Luiz Carlos Crema

09.08.2001

SÉDE: RUA CRINEO BARNABÉ Nº 81A - CAIEIRAS - CEP 07700-000
FUNDADA EM 1º DE MAIO DE 1959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.869/01

Em 19 de Outubro de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de providenciar a retirada de tramitação do Projeto de Lei apenso à Mensagem nº. 2773, para que esta Municipalidade possa proceder melhores estudos à respeito.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/npc

APROVADO
COMISSÃO
UNICA
S.S.
PRESIDENTE

22.10.2001